



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: manim-

Em: 28/04/14 123

Vereadora - Rosângela Alfenas

Presidente da Câmara

Carlos Rufato

VEREADOR

18 SECRETÁRIO

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Indicação n.º 087/2014

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para junção de esforços, para promover a municipalização total das ações administrativas ligadas ao trânsito, como a fiscalização, engenharia, educação de trânsito, levantamento e análise de estatísticas, Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e, também, promover a criação de uma Guarda Municipal do trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito.

A municipalização é a forma de garantir ao gestor municipal as condições de atender, de forma direta, as necessidades da população, pois terá, sob sua jurisdição, a implantação de uma política de trânsito capaz de atender as demandas de segurança e fluidez e mais facilidade para a articulação das ações de trânsito, transporte coletivo e de carga e o uso do solo em consonância com o Plano Diretor do município.

Essas ações são fundamentais para a consecução de um projeto de cidade mais humana e adequada à convivência com melhor qualidade de vida. A cidade será tão mais saudável quanto mais seguro for o deslocamento de pessoas e bens.

Portanto, a municipalização do trânsito envolve a estruturação administrativa, a preparação técnica e a adequação legal do município às normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro. O processo visa dar condições seguras ao cidadão de transitar e inclui obras de engenharia, ordenação do fluxo de veículos e pedestres, regulamentação de estacionamentos e programas de educação, entre outros.

É preciso destacar também, o mito de apresentar a justificativa para a não implementação do processo de municipalização do trânsito pelo custo muito elevado para o município. Ao contrário, as providências para a municipalização não significam que devam ser criadas novas e onerosas estruturas. É possível o cumprimento de todas as exigências com o mínimo ou até sem nenhuma despesa adicional. Não há necessidade, de criação de secretaria municipal específica para cuidar dos assuntos de trânsito. Aproveita-se as atuais estruturas, criando apenas um setor encarregado de assumir as funções determinadas pela Resolução Contran n.º 296/2008. Assim, basta que exista, por exemplo, uma divisão de trânsito ou um departamento, criada por lei, dentro da estrutura de uma secretaria já existente, como é o caso da cidade de Ubá, pois ao contrário de despesas, a municipalização pode gerar é mais receitas para o município e assim atender melhor a necessidade de segurança e fluidez no trânsito para o cidadão.

Além da municipalização, é importante a criação também de uma guarda municipal para o trânsito e assim aprimorar o sistema de fiscalização, podendo ainda manter convênio com a polícia militar, atuando de forma recíproca nas ações de melhoria do trânsito. Sugerimos também a criação de um Fundo Municipal de Trânsito para que o resultado das ações de fiscalização e infrações forme uma importante receita para o município e estas devem ser aplicadas, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito e possibilitar a melhoria tão esperada do fluxo de trânsito em nosso município.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.
Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de abril de 2014.

Samuel Gazzolla Lima
VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, Conselho de Educação, Conselho de Trânsito, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Sindicatos, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Intersind, ACIU, Polícia Militar (21º batalhão e 35ª delegacia), Polícia Civil, toda imprensa.